



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

Processo: GT-56/2012. Objeto: Contratação de prestação de serviços em geotecnologia. Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.caubr.gov.br (atalho - transparência, licitações). Entrega das Propostas: Dia 10 de janeiro de 2013, às 9h. Local: SCN Quadra 1, Bl. E, Ed. Central Park, Salas 302/303, em Brasília (DF).

MARIA ISABEL LOPES BATISTA PASSOS
Pregoeira

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

referente ao Processo: nº 2012.11.001 - ADM. Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa RADIO TAXI CUIABANA LTDA-ME (Contratada). Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de pessoas. Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Vigência: 03/01/13. Nota de Empenho nº 217. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.021-Serviço de Apoio Administrativo e Operacional. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, Rádio Táxi Cuiabá Ltda, representado por. Elton Pereira de Matos.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2012

O Pregoeiro do CAU/SC, designado pela Portaria n.º 026/2012, torna público que, atendida as especificações do próprio edital, a licitação na modalidade, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens obteve o seguinte resultado: Vencedora: MENTON VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor do último lance: R\$ 54,00.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2012.
JARRIE ALBANI LEIRIA

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2012 - UASG 389133

Nº Processo: 5968/2012. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/12/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco I Edif. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 08/01/2013 às 09h00. Informações Gerais: Edital com especificação completa disponível nos sites www.cfa.org.br e www.comprasnet.gov.br

(SIDEAC - 20/12/2012) 389133-00001-2012NE000050

PREGÃO Nº 32/2012 - UASG 389133

Nº Processo: 5969/2012. Objeto: Aquisição de material de expediente - suprimento de informática Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 21/12/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Saus/Quadra 01 Bloco I Edif. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 09/01/2013 às 09h00. Informações Gerais: Edital com especificação completa disponível nos sites www.cfa.org.br e www.comprasnet.gov.br

JOAQUIM LUCIANO GOMES FARIA
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/12/2012) 389133-00001-2012NE000051

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012

Comunicamos o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de livros. Licitantes vencedores: LICICOM COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, vencedora dos itens 3, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 32, 33, 36, 37, 46, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 107, 108, 109, 125 e 126; 46 LIVROS EIRELL, vencedora dos itens 1, 2, 4, 6, 9, 12, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 54, 60, 62, 63, 64, 65,

66, 71, 73, 74, 79, 80, 87, 88, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.

Brasília, 20 de dezembro de 2012.
GERSON SAMPAIO ESTEVES
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DO EXAME DE SUFICIÊNCIA Nº 1/2013

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei nº 9.295/1946 com alteração dada pela Lei nº 12.249/2010 e na Resolução CFC nº 1.373/2011, torna pública a data de abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do EXAME DE SUFICIÊNCIA Nº 01/2013, como um dos requisitos para a obtenção ou restabelecimento de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

O Exame de Suficiência será constituído de provas objetivas em duas modalidades específicas:

- Prova para Bacharéis em Ciências Contábeis; e
- Prova para Técnicos em Contabilidade.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da FBC (www.fbc.org.br) e no site do CFC (www.cfc.org.br), no período entre 10 horas do dia 3 de janeiro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2013, para as categorias Bacharel em Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade, observado o horário oficial de Brasília-DF.

A Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em guia própria, em favor da FBC.

As provas serão aplicadas no dia 24 de março de 2013 (domingo) das 08 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos - horário oficial de Brasília.

A isenção de taxa deverá ser solicitada pelo examinando, no ato da inscrição e por meio do sistema, das 10 horas do dia 3 de janeiro de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de janeiro de 2013 - horário oficial de Brasília.

O edital completo estará disponível no site da FBC (www.fbc.org.br) e do CFC (www.cfc.org.br) a partir das 14 horas do dia 21 de dezembro de 2012.

Brasília, 20 de dezembro de 2012.
CONTADOR JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância, celebrado entre o COFECI e a Empresa Intercept Vigilância e Segurança Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. Pela empresa Intercept Vigilância e Segurança Ltda, o Sr. Fernando Henrique Ribas.

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços advocatícios, celebrado entre o COFECI e a Dra. Andréia Karla Freitas de Almeida. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. e a Dra. Andréia Karla Freitas de Almeida.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços advocatícios, celebrado entre o COFECI e o Dr. Antônio Roberto Tavarano. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. e o Dr. Antônio Roberto Tavarano.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços advocatícios, celebrado entre o COFECI e o Dr. Lucas Mesquita de Moura. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. e o Dr. Lucas Mesquita de Moura.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços advocatícios, celebrado entre o COFECI e o Dr. Hélio Rocha de Souza. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. e o Dr. Hélio Rocha de Souza.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços Assessoria de Comunicação, celebrado entre o COFECI e a Empresa RR Consultoria Técnica e Parlamentar Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. Pela empresa RR Consultoria Técnica e Parlamentar Ltda o Sr. Rui Ribeiro Araújo.

4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Segurança, celebrado entre o COFECI e a Empresa Daldegan Serviços e Segurança Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 01 de novembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. Pela empresa Daldegan Serviços e Segurança Ltda, o Sr. Alvaro Luis Henriques Daldegan.

4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços advocatícios, celebrado entre o COFECI e a Dra. Kátia Vieira do Vale. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. e a Dra. Kátia Vieira do Vale.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços na área de atividades físicas, celebrado entre o COFECI e a Empresa Academia Acqua Tennis Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 01 de novembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. Pela empresa Academia Acqua Tennis Ltda, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues Lopes.

6º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores e periféricos, celebrado entre o COFECI e a Empresa Walker André Schwartz-ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 01 de novembro de 2012. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012. Pelo COFECI assina o Sr. ASSJOÃO TEODORO DA SILVA - CARPresidente. Pela empresa Walker André Schwartz-ME, o Sr. Walker André Schwartz.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 244, do dia 19/12/2012, Seção 3, páginas 204, no Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Assessoria Contábil-Financeira celebrado entre o COFECI e a empresa ATA - Contabilidade e Auditoria Ltda, onde se lê: 1- DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012, leia-se: 1- DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

A) Processo CF-1037/2012. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. C) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás - CREA-GO. D) Objeto: Auxiliar o Conveniente na aquisição de espaço publicitário em rádios do interior do estado de Goiás para veiculação de campanha institucional de valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea junto à sociedade. E) Valor R\$ 15.872,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais). F) Assinatura: 11/12/2012. H) Base legal: Lei 8.666/93, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Re-